

**DECRETO Nº 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei nº08 de 22 de novembro de 2009, decreta:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Célia Anselmo Mendanha Gouvea**, CPF 451.302.801-72, Secretária de Assistência Social, para movimentar, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças **Dorival Salomé de Aquino**, CPF 418.978.541-53, a conta nº 27.562-X da **Prefeitura Municipal de Goiás - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes**, CNPJ: 19.167.639/0001-94, Agência Bancária: 0277-1, do Banco do Brasil.

**Parágrafo único.** Deverá o Secretário Municipal de Administração e Finanças proceder às anotações devidas.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.**



**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás